



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 646, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Lei Municipal nº 8.264/2024 que autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS".

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.264/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS", em virtude da necessidade de aumento da despesa de hospedagem, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 50.260,00**

(cinquenta mil e duzentos e sessenta reais), e serão realizadas para as seguintes despesas:

SOM, LUZ, ESTRUTURA E GRADIL: R\$ 13.500,00

TROFÉUS: R\$ 7.700,00

SEGURANÇA: R\$ 7.560,00

**HOSPEDAGEM: R\$ 10.700,00**

ALIMENTAÇÃO E ÁGUA: R\$ 1.000,00

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: R\$ 2.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA: R\$ 6.300,00

DECORAÇÃO: R\$1.500,00 " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 646/2024.**

A necessidade de alteração da Lei 8.264/2024 se dá pois o valor da hospedagem foi relacionado para uma (01) noite, e conforme pedido da Associação Gaúcha de Bandas – AGB – serão três (03) noites de hospedagem para os 25 integrantes da comissão julgadora.

Em anexo, memorando da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Memorando:** 072/2024

**Data:** 03/09/2024

**De:** Secretaria de Turismo e Cultura

**Para:** Secretaria de Governo

**Assunto:** Alteração da Lei 8.264/2024 – 25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS

Solicitamos alteração de valor do projeto “25º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS”, Lei 8.264, de 13 de agosto de 2024 alterando a despesa abaixo relacionada, pois o valor da hospedagem foi relacionado para uma (01) noite, e conforme pedido da Associação Gaúcha de Bandas – AGB – serão três (03) noites de hospedagem para os 25 integrantes da comissão julgadora:

- Hospedagem - R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Dessa forma o valor total do Projeto passará a ser de R\$ 50.260,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).

MARA LOURDES GARIB GUZZO  
Secretária de Turismo e Cultura



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARA LOURDES GARIB GUZZO em 03/09/2024 16:26:38  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-780-68  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT